Id:07384E2C808548A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

3º Termo Aditivo. Dispensa nº 017/2023. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **ROMERO RODRIGUES DE SOUZA (CNPJ Nº 46.797.719/0001-04).** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 8 (oito) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 22/04/2025.

Simões (PI), 22 de abril de 2025.

Prefeito Municipal.

Id:01AB384B0A5D47F6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PORTARIA Nº 478/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre a concessão de indenização por realização de serviço extraordinário para o(a) servidor(a) que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o artigo 64 do Estatuto dos Servidores possibilita o pagamento de adicional de horas extras sobre as horas de trabalho laboradas além da jornada de trabalho do servidor;

RESOLVE

Art. 1º. Reconhecer que o(a) servidor(a) **EDILENE LEONOR DE LIMA PEREIRA**, matrícula funcional de nº 7632134, trabalhou a seguinte quantidade de horas extras, no(s) seguinte(s) período(s):

PERÍODO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE DE HORAS-EXTRAS
01/08/2025 a 31/08/2025	60 (sessenta)

Art. 2º. As horas trabalhadas mencionadas no artigo anterior serão remuneradas com acréscimo de adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho, nos termos do artigo 62, II combinado com artigo 64, todos da Lei Municipal nº 505/2010.

Art. 3º. A referida indenização deverá ser incluída na remuneração do servidor relativa ao mês de outubro de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 16 de outubro de 2025.

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383 Assinado de forma digital por ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383 Dados: 2025.10.16 09:56:12 -03'00'

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:151904E027E948BB

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2022

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes -PI. **CONTRATADA**: JOCIE COELHO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.532.417/0001-91. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e na prestação de serviços de manutenção de informática (futura e parcelada) para atender as necessidades do município e suas secretarias. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar o prazo da vigência do contrato até 12 de outubro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Márcio José Pinheiro Moura, pela Contratante e Jociê Coelho de Almeida, pela Contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2025.10.10 09:59:06 -03'00'

Id:0471C33BC57146D8

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIMPLÍCIO MENDES – PI (ITENS FRACASSADOS). FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO: C J FREITAS DE SAMPAIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **73.852.873/0002-87. CONTRATO N°:** 01.1510/2025. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 290.947,40 (duzentos e noventa mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). DATA DE ASSINATURA**: 15/10/2025. **VIGÊNCIA:** 15/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Cláudio José Freitas de Sampaio, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2025.10.16 10:04:29 -03'00'

Id:0047F2D2ACD346DB

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIMPLÍCIO MENDES – PI (ITENS FRACASSADOS). FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO: EVENI DA SILVA BRITO**, inscrita no CNPJ sob o número **08.086.600/0001-26. CONTRATO N°:** 02.1510/2025. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 549.094,74 (quinhentos e quarenta e nove mil e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA**: 15/10/2025. **VIGÊNCIA:** 15/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Eveni da Silva Brito, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2025.10.16 10:04:48 -03'00'